



PORTARIA Nº 10.785, DE 9 DE SETEMBRO DE 2015

Institui e estabelece critérios para nomeação dos integrantes do Comitê Técnico de Parcerias - CTP, e dá outras providências.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 14.381/2007, **R E S O L V O:**

Art. 1º Fica instituído o Comitê Técnico de Parceria - CTP, em concordância com o inciso V do § 5º do art. 20 da Lei nº 4.280, de 19 de dezembro de 2007, e alterações.

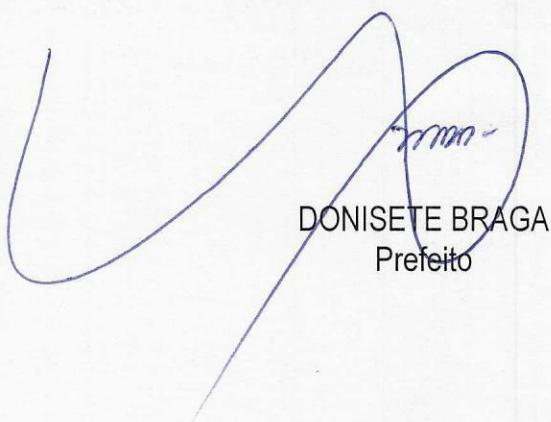
Art. 2º O CTP será composto por representantes das secretarias previstas pelo art. 20 da Lei Municipal nº 4.280, de 19 de dezembro de 2007, cabendo a cada secretário a indicação do membro.

Art. 3º Cabe ao Presidente do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas indicar o Presidente do CTP, não havendo obrigatoriedade de que este pertença ao CTP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 10.545, de 21 de novembro de 2013.

Município de Mauá, em 9 de setembro de 2015.



DONISETE BRAGA
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.



JOCELEN RAMIRES DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

rn/